



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 804/2018.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 804/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - RS.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 804/2018, decorrente do Edital Tomada de P

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto de o presente termo de apostilamento redefinir a data final da vigência do contrato administrativo nº 804/2018 no sistema, o mesmo foi elaborado com a vigência final de 28/12/2023, mas, por erro de digitação no sistema ficou 04/12/2023

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Conforme dispõe o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de dezembro de 2023.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 06/12/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.